



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 02/05/2017  
ATA N.º 9/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 08/2017 de 26 de abril de 2017 (Reunião Pública)	<i>Por unanimidade.-----</i>
1	Abertura de procedimento para contratação de um empréstimo de curto prazo para apoio de tesouraria / Aprovação / Da Inova- Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de curto prazo, sob a forma de abertura de crédito em regime de conta corrente, no valor de 1.000.000,00 €, nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---</i>
2	Relatório síntese / Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas - 2016 / Para conhecimento / Da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A.	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
3	Tolerância de ponto aos funcionários da Câmara Municipal de Cantanhede no dia 12 de maio (sexta-feira) / deslocação de Sua Santidade Papa Francisco a Portugal / Para conhecimento	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>
4	Centro de Recolha Animal de Cantanhede – Centro de Recolha Oficial / Para conhecimento / Da Direção Geral de Alimentação e Veterinária	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>



5	Regulamento municipal de incentivo à natalidade / Atribuição de subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, pelos seguintes requerentes: Adriana de Jesus Pereira da Silva; Ana Maria Silvestre Pessoa; Maria Rosário Reis Santos Guerra; Jorge Manuel Marinheiro da Silva; Cátia Alexandra Dias Figueiredo; Silvana Marques de Jesus; Catarina Isabel Mendes Oliveira; Filipa Alexandra Marques de Jesus; Diana Beatriz Lucas Rumor; Dora Cristina Mendes dos Santos Raposeiro; Carla Sofia Varanda Bernardo; Carla Sofia da Conceição Miranda; Mónica Gonçalo Salvador; Liliana Figueiredo Oliveira; Teresa Margarida Gomes Menezes; Marisa Isabel Neves Ribeiro; Sofia Ferreira das Neves; Maria Leonor Cardoso da Cruz; Ana Patrícia Ferreira Serralheiro; Sónia Maria Machado Correia; Licínia Maria Pessoa Diogo; Ana Margarida de Jesus Gonçalves; Carlos Eduardo Duarte Almeida; Sónia Catarina dos Santos Faria; Lara Cristina Lopes Correia; Pedro Joel Ferreira Gomes; Joana Marta da Cruz Vitorino; Fernanda Teresa Pessoa da Cruz; Marlene dos Santos Silva; Odete Carla Santos Silva; Marina Capparelli Cadioli; Mónica Domingos Cavaco; Patrícia Isabel Martinho Cação; Cândida Margarida dos Santos Martinho; 2) Atribuir, de acordo com o art.º 10º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio no valor de 406,96 € à requerente Maria Rosário Reis Santos Guerra, um subsídio no valor de 483,20 € ao requerente Pedro Joel Ferreira Gomes, um subsídio no valor de 449,85 € à requerente Cândida Margarida dos Santos Martinho e a cada aos restantes requerentes mencionados um subsídio de 500,00 €, totalizando um valor global de 16.840,01 € (dezassex mil oitocentos e quarenta euros e um cêntimo). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediato.-----</p>
6	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos sábados, no período de 1 de julho a 15 de setembro de 2017	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 1 de julho e 15 de setembro do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



11	Comissão Municipal de Trânsito – Ata n.º 1/2017	A Câmara tomou conhecimento do teor da referida ata, da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, e por unanimidade, deliberou mandar implementar as medidas nela preconizadas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	2º aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2007 / Zona Industrial de Cantanhede – cidade de Cantanhede / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 2º aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2007, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Loteamento da Zona Industrial da Tocha – Lotes n.º 47, 48 e 49 / Junta da Freguesia da Tocha	A Câmara tomou conhecimento.-----
14	Processo n.º 649/2017 / Ocupação de via pública / Terreiro do Paço na Vila e freguesia de Ançã / Isenção do pagamento de taxas / Da Phylarmónica Ançanense – Associação Musical	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Phylarmónica Ançanense – Associação Musical, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 62,00 €, devidas, pela ocupação da via pública pelo período de 1 mês, no âmbito do processo de licenciamento de obras n.º 649/2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Processo n.º 1666/2013 / Isenção do pagamento de taxas / Do Centro Social e Caritativo da Freguesia do Bolho	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o Centro Social e Caritativo da Freguesia do Bolho, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 218,21 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1666/2013. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Processo n.º 1067/2016 / Isenção do pagamento de taxas / Da Fábrica da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 35,27 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 1067/2013. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



7	XIV Encontro Regional de Gaiteiros e Mostra Gastronómica / Atribuição de subsídio / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, para participar nas despesas com a organização do XIV Encontro Regional de Gaiteiros e Mostra Gastronómica, que decorreu no passado dia 30 de abril, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Sessão de divulgação / Cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de taxas / Da Ad elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 23,03 €, à Ad-Elo Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego para a realização de uma sessão de divulgação, no âmbito do sistema de incentivos ao empreendedorismo e emprego, a realizar no próximo dia 3 de maio, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
9	Alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Início de procedimento	A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, procedendo à audiência de interessados, pelo prazo de 30 dias, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Campeonato Nacional de Ori-BTT / Pedido de Isenção de Taxas / Da freguesia de Ançã	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 27/04/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizado a realização do evento «Campeonato Nacional de ORI-BTT Ançã», levado a efeito nos dias 29 e 30 de abril, do corrente ano, organizado pela Freguesia de Ançã, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 34,54 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, mandar submeter a presente deliberação à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Emissão de certidão de compropriedade / Freguesia de Cadima / De Célia Maria da Silva Mendes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Célia Maria da Silva Mendes, referente a um prédio sito no lugar de Moreiras, Freguesia de Cadima, com a área de 970,00 m2 e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima, sob o n.º 15611º, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 16 de maio de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----

